

Pirassununga, 18 de março de 2022 | Ano 09 | Nº 104

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2022 – TOMADA DE
PREÇOS Nº 02/2022**

ENCERRAMENTO: 11 de abril de 2022 – 13h15
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11 de abril de 2022 –
13h30.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais (**blocos de vedação, areia grossa, pedra brita nº 01, pedra pulmão, pedrisco, ferragens e cantoneiras, eletrodos, metalon, viga U etc.**) para o setor de obras, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital, que se encontram à disposição no site www.saep-piras.com.br, a partir do dia 18/03/2022, ícone Licitação. Pirassununga, 18 de março de 2022. Átila Porto Sinotti – Seção de Licitação.

TERMO ADITIVO 020/2022

PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2021.
CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga
CONTRATADA: GB TECNOLOGIA E MONITORAMENTO EIRELLI
OBJETO: Monitoramento de Reservatórios de Água e Elevatórias de Esgotos.
Fica aditado ao contrato acima mencionado o monitoramento de 09 Reservatórios de Água e 02 Elevatórias de Esgotos, conforme documentação anexo ao processo, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2022. Valor R\$ 14.520,00 12 meses. Modalidade: dispensa. Pirassununga, 15 de março de 2022 João Alex Baldovinotti – Superintendente

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo Administrativo nº 5943/2021. Fundamentação Legal: Edital 006/2017 – Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”. Termo de Colaboração nº 09/2018. Termo Aditivo nº 62/2022. Entidade: Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP. Objeto: Serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas em situação de rua, na modalidade abrigo institucional. Serviço especializado em abordagem social, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. Fica prorrogada a vigência do presente

termo de Colaboração nº 09/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 446.492,46 (quatrocentos e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), correspondente a R\$ 37.207,71 (trinta e sete mil duzentos e sete reais e setenta e um centavos). Data da assinatura: 18 de março de 2022. Cleber Botazini de Souza– Procurador Interino.

Protocolo Administrativo nº 5945/2021. Fundamentação Legal: Edital 004/2017 – ASA 2 - Associação Sócio Ambiental Sementes Do Amanhã. Termo de Colaboração nº 08/2018. Fundamento Legal: artigo 42, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014. Termo Aditivo nº 55/2022. Órgão: Prefeitura Municipal de Pirassununga. Entidade: ASA 2 - Associação Sócio Ambiental Sementes Do Amanhã. Objeto: Atender até 50 (cinquenta) adolescentes de 12 a 18 anos (excepcionalmente até 21 anos), de ambos os sexos, residentes na comarca de Pirassununga/SP, inseridos na medida socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade, artigo 112, IV do ECA e seus familiares, em conformidade com o Plano Municipal de Assistência Social e de acordo com o Plano de Trabalho que integra este instrumento. Fica prorrogada a vigência do presente Termo de Colaboração nº 08/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos àquela data. O valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 100.733,40 (cem mil setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 18 de março de 2022. Cleber Botazini de Souza– Procurador Interino.

Seção de Material

Processo Administrativo nº 4218/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2021. **Termo Aditivo nº 51/2022. Aditamento:** fica aditado o valor o contrato em R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais) correspondente a 4,0% de acréscimo ao valor inicial. **Contratada:** FUTURA DIGITAL COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA. EPP. **Assinatura:** 18/03/2022. **Objeto:** Locação de multifuncionais e impressoras monocromáticas, com fornecimento de suprimentos, instalação, configuração, assistência técnica preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças. Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

Pirassununga, 18 de março de 2022 | Ano 09 | Nº 104

DECRETO Nº 8.044, DE 18 DE MARÇO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.570, de 6 de maio 2020; e, Considerando o decreto estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022,

Considerando a recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica determinado o uso obrigatório de máscaras de proteção facial apenas em:

I - locais destinados à prestação de serviços de saúde, tais como unidades de saúde e hospital, com exceção a farmácias e casas cirúrgicas;

II - meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque, com exceção a táxis e transportes por aplicativos.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde, mediante ato próprio, poderá editar normas complementares necessárias ao cumprimento no inciso I deste artigo.

Art. 2º Fica facultativo o uso de máscaras a qualquer cidadão, inclusive aos funcionários do comércio, indústrias e prestadores de serviços.

Art. 3º Revoga-se o artigo 1º do decreto nº 8.039, de 9 de maio de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 247/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 11 de março do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho celebrado, em 4 de abril de 1994, com o servidor João Dyonisio Pinheiro Neto, RG nº 9.993.045-6 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Varredor, tendo em vista o pedido de demissão formulado. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 248/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.502/2003 apenso ao nº 1.232/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores municipais e autárquicos Aurélio Palaveri Zamaro, Ricardo Augusto R. Pereira e Edson Aquiles Sanches, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente seu artigo 197, com elaboração do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 249/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item XXXII da Portaria nº 127, de 7 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar:

“XXXII - Nahele Finamore Greves Lima, RG nº 34.505.367-9 - SSP/SP, afastando-a da regência da classe de 2º ano, período da manhã, na EMEIEF. Rotary Clube (2º contrato), a partir de 20 de janeiro do fluente ano, perfazendo carga horária de 30 (trinta) horas semanais;” (NR)

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 16 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Pirassununga, 18 de março de 2022 | Ano 09 | Nº 104

PORTARIA Nº 250/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o Secretário Municipal de Governo Luiz Carlos Montagnero Filho, RG nº 29.338.887-8 - SSP/SP e CPF nº 273.435.718-69, para exercer cumulativamente as funções do emprego em comissão de Secretário Municipal de Finanças, tendo em vista a licença médica concedida ao Sr. Sérgio Rodrigues Vieira.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 17 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

Pirassununga, 18 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO

PORTARIA Nº 251/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor público municipal Pablo Lino Ribeiro, RG nº 42.789.419-0 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Fiscal de Postura, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 17 de março de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 252/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Transferir, a partir de 21 de março do fluente ano, a servidora pública municipal Silvia Helena Antonio Barboza, RG nº 29.547.628-X - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Ajudante de Serviços Externos, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.